



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do RICD, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação conjunta amolda-se ao previsto nos arts. 142 e 143, II, do RICD, pois ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social.

Com efeito, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, pois sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2024.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF

